



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1913/2025.

Relator: Leo Cruz

Ementa: “Altera a Lei nº 1.672, de 04 de julho de 2023, que “Cria cargos para cumprimento dos Programas Governamentais para provimento através de Processo Seletivo Simplificado”, para criar cargo, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei do executivo que visa Alterar a Lei nº 1.672, de 04 de julho de 2023, que “Cria cargos para cumprimento dos Programas Governamentais para provimento através de Processo Seletivo Simplificado”, para criar cargo, e dá outras providências.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 88 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Compete a esta Comissão avaliar a compatibilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição deve observar os limites orçamentários e financeiros previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Observar, ainda, a existência de prévia dotação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Foi apresentada a estimativa do impacto financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesas em conformidade com o artigo 16, inciso II da LC 101/2000. Bem como parecer contábil favorável a tramitação do projeto de Lei.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando a análise da matéria que diz respeito a esta Comissão, apresentamos parecer FAVORÁVEL a tramitação do projeto de lei.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

Eduardo Piassi
Vereador

Priscila Piassi
1ª suplente- CFFO

Léo Cruz
Vereador